

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 155, DE 06 DE AGOSTO DE 2024 Designar Emilena da Cunha Barros como Gestor e Fiscal e Luís Claudio Mariano de Oliveira como Fiscal Substituto do Contrato relacionado. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o Decreto n.º 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO o artigo 117 da Lei nº 14.133/21, que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II - Indicar eventuais glosas das faturas; III - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores EMILENA DA CUNHA BARROS ROCHA, matrícula 79.472 como gestor e fiscal e LUIS CLAUDIO MARIANO DE OLIVEIRA, matrícula 80.990 como fiscal substituto do contrato relacionado no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. Art. 2º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO, em 06 de agosto de 2024. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO. CIENTE: Emilena da Cunha Barros Rocha - Gestor e Fiscal, Luís Claudio Mariano de Oliveira - Fiscal Substituto.

Anexo Único da Portaria nº 155, de 06 de agosto de 2024						
Item	Contrato	Vigência	Contratado	Objeto	Valor Global	
01	2024.06.10.02-10	31/12/2024	FG COMERCIO TENDTUDO LTDA	Aquisição de papel Ofício A4 e A3	R\$ 22.850,00	

GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.

PORTARIA Nº 160, DE 07 DE AGOSTO DE 2024. Exonera UADACI ANDRADE DA SILVA do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TECNICO, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR, UADACI ANDRADE DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TECNICO, simbologia EI-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024; Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO, em 07 de agosto de 2024. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.

PORTARIA Nº 161, DE 07 DE AGOSTO DE 2024. Exonera ANA CARLA SILVA DO NASCIMENTO do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NUCLEO I, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR, ANA CARLA SILVA DO NASCIMENTO, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NUCLEO I, simbologia EI-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024; Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO, em 07 de agosto de 2024. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 441, DE 09 DE AGOSTO DE 2024. EXONERAR, o servidor ANTONIO ULISSES ANDRADE DA SILVA ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE NUCLEO, simbologia EP-4. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, nos termos da Lei Complementar n. º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de



01 de fevereiro de 2024, o servidor ANTONIO ULISSES ANDRADE DA SILVA, ocupante de cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE NÚCLEO, simbologia EP-4, matrícula: 76121, com lotação na Educação Sede, pertencente da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 09 de Agosto de 2024. SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA

PORTARIA Nº 52, DE 08 DE AGOSTO DE 2024. DESIGNA, Marcos Antônio Lopes de Sousa, para exercer a função de Fiscal de Contratos abaixo relacionados. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo 39, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 117, da Lei nº 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO que as principiais atribuições do Fiscal de Contrato são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II- Indicar eventuais glosas das faturas; III- Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar o (a) senhor (a) Marcos Antônio Lopes de Sousa, CPF nº ***.285263-**, Matrícula nº 80771, como fiscal do Contrato relacionado no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. Art. 2º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA ANA EMÍLIA DE SOUSA CAMPOS, em 08 DE AGOSTO DE 2024. ANA EMÍLIA DE SOUSA CAMPOS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA № 52, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.								
Nº	CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO					
01	001/2024	Aline Barranco Pereira	Constitui objeto do presente a concessão de bolsa para a qualificação profissional denominada "BOLSA INOVA CAUCAIA", por meio do PROGRAMA HUB CAUCAIA VALLEY, desenvolvida pelo Centro de Apoio ao Trabalhador, Empreendedorismo e Qualificação (CATEQ).					
02	002/2024	Joshua Ferreira Lins	Constitui objeto do presente a concessão de bolsa para a qualificação profissional denominada "BOLSA INOVA CAUCAIA", por meio do PROGRAMA HUB CAUCAIA VALLEY, desenvolvida pelo Centro de Apoio ao Trabalhador, Empreendedorismo e Qualificação (CATEQ).					
03	003/2024	Mariana Rodrigues de Souza	Constitui objeto do presente a concessão de bolsa para a qualificação profissional denominada "BOLSA INOVA CAUCAIA", por meio do PROGRAMA HUB CAUCAIA VALLEY, desenvolvida pelo Centro de Apoio ao Trabalhador, Empreendedorismo e Qualificação (CATEQ).					

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, em 30 DE JULHO DE 2024. ANA EMÍLIA DE SOUSA CAMPOS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 025, DE 06 DE AGOSTO DE 2024. CONCEDE DIÁRIAS NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TURISMO E CULTURA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IX da Lei nº 3.269 de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o disposto no art. 126 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.261, de 23 de março de 2022; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER ao servidor, BRUNO SILVA BRASIL, matrícula nº 88813, 4,5 (quatro e meia) diárias no valor total de R\$ 1.125,00 (mil cento e vinte e cinco reais) para fazer face às despesas com viagem ao Rio de Janeiro/RJ, no período de 07 a 11 de agosto de 2024, para tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura no Salão Nacional do Turismo. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETARIO EXECUTIVO DE TURISMO E CULTURA, EM 06 DE AGOSTO DE 2024. CICERO GOES FEITOSA - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TURISMO E CULTURA.

PORTARIA Nº 026, DE 08 DE AGOSTO DE 2024 Concede férias ao servidor na forma que indica. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas obrigações previstas no art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o disposto do art. 58 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER 15 (QUINZE) dias de férias no período de 19/08/2024 a 02/09/2024, ao servidor FRANCISCO ADAUTO ABREU FILHO, matrícula nº 35147 ocupante do cargo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, referente ao período aquisitivo 2018/2019, suspensas anteriormente através da portaria de nº 015 de 30 de setembro de 2019. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA



MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA, em 08 de agosto de 2024. LÍVIA HOLANDA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.

PORTARIA Nº 027, DE 09 DE AGOSTO DE 2024. DELEGA A SERVIDORA ANA JÚLIA QUINTO ALVES DA SILVA O ENCARGO DE LIQUIDANTE DE DESPESAS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICIPIO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso II e art. 143, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO a necessidade da gestão, referente aos atos de liquidação das despesas. RESOLVE: Art. 1º DELEGAR a servidora Ana Júlia Quinto Alves da Silva — Matrícula nº 82810, ocupante do cargo comissionado de Diretora de Núcleo deste órgão, as atribuições que lhe são conferidas na forma da Lei Orgânica do Município e demais normas municipais o encargo de liquidante de despesas da Secretaria de Turismo e Cultura do Município no período de 19/08/2024 A 02/09/2024. Art. 2º A servidora supracitada no artigo anterior ficará diretamente responsável por seus atos, não recaindo responsabilidade sobre a Secretária, quando a mesma utilizar da competência delegada nesta portaria. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 09 de setembro de 2024. LIVIA HOLANDA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA

PORTARIA N° 59, DE 09 DE AGOSTO DE 2024. Exonera, LUIZ FERNANDO FERREIRA DA SILVAdo cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO I, na forma que indica. O VICE-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no exercício da presidência, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea "a" parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do a Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, o Sr. LUIZ FERNANDO FERREIRA DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO I, simbologia EI-1, integrante da estrutura organizacional deste Instituto, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO VICE-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. HENRIQUE GARCIA FERREIRA DE SOUSA - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – SGG.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS / AVISOS

ESTADO DO CEARÁ | MUNICÍPIO DE CAUCAIA | AVISO DE REVOGAÇÃO | O MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, A REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.11.01 - SMS, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE NUTRIÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DR. ABELARDO GADELHA DA ROCHA E HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA E UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE, COM BASE NO ART. 165 ALÍNEA "D" DA LEI 14.133/21. CAUCAIA-CE, 09 DE AGOSTO DE 2024 – EMERSON DINIZ LIMA – ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - TERMO DE RATIFICAÇÃO / AUTORIZAÇÃO – O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS DE CAUCAIA/CE, SR. EMERSON DINIZ LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O QUE DETERMINA O ARTIGO Nº 75, INCISO IV, ALÍNEA "M" E INCISO VIII DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21, AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.07.18.02-SMS, FUNDAMENTADA NO ART. 75, INCISO IV, ALÍNEA "M" E INCISO VIII, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, OBJETIVANDO A AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO PARA TRATAMENTOS MÉDICOS EM ATENÇÃO A DETERMINAÇÕES JUDICIAIS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE, EM FAVOR DAS EMPRESAS: DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 16.902.612/0001-00, LOTE 01 (FRALDAS DESCARTÁVEIS) COM VALOR TOTAL DE R\$ 352.106,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, CENTO E SEIS REAIS) E LOTE 05 (HIGIENE) COM VALOR TOTAL DE R\$ 813,52 (OITOCENTOS E TREZE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS); MALUREL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ Nº 11.773.173/0001-69, LOTE 02 (ALIMENTAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR) COM VALOR TOTAL DE R\$ 542.807,70 (QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS); PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA - CNPJ: 09.485.574/0001-71, LOTE 03 (MEDICAMENTOS) COM VALOR TOTAL DE R\$ 46.616,01 (QUARENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E ZERO VÍRGULA UM CENTAVO) E LOTE 04 (MATERIAL MÉDICO) COM VALOR TOTAL DE R\$ 139.983,69 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.21.10.301.0013.2.021.0000 - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.32.00 - FONTE DE RECURSO: 1.500.1002.00 - 1.600.0000.00. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE REPRESENTADA POR Emerson Diniz Lima - CPF Nº ***.718.643-**. CONTRATADA: PROHOSPITAL LTDA REPRESENTADA POR José Rufino da Silva Neto - CPF nº ***.691.633-**; CONTRATADA: MALUREL EIRELI REPRESENTADA POR Maria Zélia Gonçalves de Sousa - CPF nº ***.903.463-**; CONTRATADA: DISTRIMÉDICA LTDA REPRESENTADA POR Frederico Ernesto Nobre de Melo - CPF nº ***.129.653-**. DATA DA ASSINATURA: 02/08/2024. VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2024.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO - CONTRATO Nº 2024.07.18.02.001-SMS, CONTRATO Nº 2024.07.18.02.002-SMS, CONTRATO Nº 2024.07.18.02.003-SMS - ORIUNDOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.07.18.02-SMS. FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, INCISO IV, ALÍNEA "M" E INCISO VIII, DA LEI FEDERAL № 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021. OBJETO: AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO PARA TRATAMENTOS MÉDICOS EM ATENÇÃO A DETERMINAÇÕES JUDICIAIS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE, EM FAVOR DAS EMPRESAS: DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 16.902.612/0001-00, LOTE 01 (FRALDAS DESCARTÁVEIS) COM VALOR TOTAL DE R\$ 352.106,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, CENTO E SEIS REAIS) E LOTE 05 (HIGIENE) COM VALOR TOTAL DE R\$ 813,52 (OITOCENTOS E TREZE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS); MALUREL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ Nº 11.773.173/0001-69, LOTE 02 (ALIMENTAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR) COM VALOR TOTAL DE R\$ 542.807,70 (QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS); PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA - CNPJ: 09.485.574/0001-71, LOTE 03 (MEDICAMENTOS) COM VALOR TOTAL DE R\$ 46.616,01 (QUARENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E ZERO VÍRGULA UM CENTAVO) E LOTE 04 (MATERIAL MÉDICO) COM VALOR TOTAL DE R\$ 139.983,69 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.21.10.301.0013.2.021.0000 - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.32.00 - FONTE DE RECURSO: 1.500.1002.00 - 1.600.0000.00. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE REPRESENTADA POR Emerson Diniz Lima - CPF N° ***.718.643-**. CONTRATADA: PROHOSPITAL LTDA REPRESENTADA POR José Rufino da Silva Neto - CPF nº ***.691.633-**; CONTRATADA: MALUREL EIRELI REPRESENTADA POR Maria Zélia Gonçalves de Sousa - CPF nº ***.903.463-**; CONTRATADA: DISTRIMÉDICA LTDA REPRESENTADA POR Frederico Ernesto Nobre de Melo - CPF nº ***.129.653-**. DATA DA ASSINATURA: PROHOSPITAL: 06/08/2024 - MALUREL: 07/08/2024 -DISTRIMÉDICA: 07/08/2024. VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO - SGG /GABINETE DO PREFEITO - GABPREF

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVICE
Ana Beatriz Angelo Moreira

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM Eric de Moraes e Dantas

- CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO CGM
- ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO ASCOM Joanne Cardoso de Oliveira
- OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO OGM Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SMS Zózimo Luís de Medeiros Silva
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SME Sérgio Akio Kobayashi
- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO SDST

Ana Emília de Sousa Campos

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN

Bruno Lima Pimenta

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM

Diego Carvalho Pinheiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA - SETCULT

Lívia Holanda Aguiar

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT

Lorena de Alencar Forte Martins

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

Sebastião Conrado da Silva

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE SEJUV
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

Jesus Andrade Mendonça (Interino)

- AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO AMT Jesus Andrade Mendonça
- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI № 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI № 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua D, nº 270 A, Bairro Padre Romualdo, Caucaia - CEP: 61601-055